



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Quinta-Feira, 11 de novembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1846 Ticket: 18460

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – ADJUDICAÇÃO - Processo 092/2021, Pregão 042/2021 - Objeto: Registro de preços para compromisso de fornecimento de pneus para os veículos e maquinas da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Diretoria de Assistência Social do Município de Albertina/MG - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 ADJUDICA o(s) fornecedor(es) Licitante(s): 1) AUTO PECAS BOM JESUS LTDA, CNPJ 23.946.916/0001-34, no valor de R\$ 75.270,00 (setenta e cinco mil e duzentos e setenta reais); 2) GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ 22.713.728/0001-01, no valor de R\$ 46.311,72 (quarenta e seis mil e trezentos e onze reais e setenta e dois centavos); 3) LF EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 21.895.235/0001-69, no valor de R\$ 32.568,00 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais); 4) LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 21.035.519/0001-85, no valor de R\$ 367.874,00 (trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais); 5) LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA, CNPJ 08.377.090/0001-46, no valor de R\$ 198.660,00 (cento e noventa e oito mil e seiscentos e sessenta reais).Albertina, 10 de novembro de 2021. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – HOMOLOGAÇÃO - Processo 092/2021, Pregão 042/2021 - Objeto: Registro de preços para compromisso de fornecimento de pneus para os veículos e maquinas da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Diretoria de Assistência Social do Município de Albertina/MG - O Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após análise da Ata lavrada e Adjudicação do senhor Pregoeiro, HOMOLOGA a(s) empresa(s): 1) AUTO PECAS BOM JESUS LTDA,

CNPJ 23.946.916/0001-34, no valor de R\$ 75.270,00 (setenta e cinco mil e duzentos e setenta reais); 2) GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ 22.713.728/0001-01, no valor de R\$ 46.311,72 (quarenta e seis mil e trezentos e onze reais e setenta e dois centavos); 3) LF EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 21.895.235/0001-69, no valor de R\$ 32.568,00 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais); 4) LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 21.035.519/0001-85, no valor de R\$ 367.874,00 (trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais); 5) LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA, CNPJ 08.377.090/0001-46, no valor de R\$ 198.660,00 (cento e noventa e oito mil e seiscentos e sessenta reais).Albertina, 10 de novembro de 2021. JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - ATA REGISTRO DE PREÇOS - Processo 092/2021, Pregão 042/2021 - Objeto: Registro de preços para compromisso de fornecimento de pneus para os veículos e maquinas da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Diretoria de Assistência Social do Município de Albertina/MG - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 , torna a publico a o Município de Albertina e a(s) empresa(s): 1) Ata de Registro de Preços A099/2021, AUTO PECAS BOM JESUS LTDA, CNPJ 23.946.916/0001-34, no valor de R\$ 75.270,00 (setenta e cinco mil e duzentos e setenta reais); 2) Ata de Registro de Preços A100/2021, GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ 22.713.728/0001-01, no valor de R\$ 46.311,72 (quarenta e seis mil e trezentos e onze reais e setenta e dois centavos); 3) Ata de Registro de Preços A101/2021, LF EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 21.895.235/0001-69, no valor de R\$ 32.568,00 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais); 4) Ata de Registro de Preços A103/2021, LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 21.035.519/0001-85, no valor de R\$ 367.874,00 (trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais); 5) Ata de Registro de Preços A102/2021, LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA, CNPJ 08.377.090/0001-46, no valor de R\$ 198.660,00 (cento e noventa e oito mil e seiscentos e sessenta reais). Acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto nº 1213 de 03 de janeiro de 2012, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços. Albertina, 12 de novembro de 2021. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – CONTRATO - Processo nº 092/2021 - Pregão 042/2021 - Objeto: Registro de preços para compromisso de fornecimento de pneus para os veículos e maquinas da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Diretoria de Assistência Social do Município de



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Quinta-Feira, 11 de novembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1846 Ticket: 18460

Albertina/MG - Empresa(s): 1) Contrato 149/2021, Ata de Registro de Preços A099/2021, AUTO PECAS BOM JESUS LTDA, CNPJ 23.946.916/0001-34, no valor de R\$ 75.270,00 (setenta e cinco mil e duzentos e setenta reais); 2) Contrato 150/2021, Ata de Registro de Preços A100/2021, GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ 22.713.728/0001-01, no valor de R\$ 46.311,72 (quarenta e seis mil e trezentos e onze reais e setenta e dois centavos); 3) Contrato 151/2021, Ata de Registro de Preços A101/2021, LF EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 21.895.235/0001-69, no valor de R\$ 32.568,00 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais); 4) Contrato 153/2021, Ata de Registro de Preços A103/2021, LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 21.035.519/0001-85, no valor de R\$ 367.874,00 (trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais); 5) Contrato 152/2021, Ata de Registro de Preços A102/2021, LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA, CNPJ 08.377.090/0001-46, no valor de R\$ 198.660,00 (cento e noventa e oito mil e seiscentos e sessenta reais). Data Ass.: 10/11/2021 - Vigência a partir de 12/11/2021 - Prazo: 31/12/2021 (Todavia, a Contratada Vinculada ao Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços, Para Fins de Contratação que, no Caso, é de Um Ano) – Ficha Orçamentária: 86 225 257 387 391 476 484 426 411 535 545 109 - Albertina, 12 de novembro de 2021 - JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1397 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 54.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1397, de 04 de SETEMBRO de 2020,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0204	02.02.04 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 18.541.5021 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 4.023 - MANUT. CONSÓRCIO RESÍDUOS SÓLIDOS - LIXO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
0281	02.02.08 - ENCARGOS ESPECIAIS E RESERVA DE CONTINGÊNCIA 28.846.5031 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 4.036 - CUSTEIO E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

	100.99 - Recursos Ordinários Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
0412	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.216 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
0413	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.216 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0422	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.050 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E FMS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
0463	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5052 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.221 - DESPESAS DECORRENTES DE MANDADOS JUDICIAIS E AFINS - SAÚDE 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
0566	02.06.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.124.5045 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.045 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)
0567	02.06.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.124.5045 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.045 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Quinta-Feira, 11 de novembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1846 Ticket: 18460

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
